



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS RIO GRANDE

Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS  
53 3233-8681

### EDITAL Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADOS 2024/1

(Retificação 01)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Rio Grande, Portaria Nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital Nº 04 de abertura das inscrições do processo de seleção para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, no Câmpus Rio Grande, com início das aulas no semestre de 2024/01, nos termos deste edital.

#### 1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**1.1.** Os resultados do processo de seleção garantem ao candidato a expectativa de ingresso no 1º semestre/ano letivo de 2024 nos cursos técnicos subsequentes e cursos superiores ofertados por esta Instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas, devendo o candidato observar as normas contidas neste edital.

**1.2.** A realização deste Processo de Seleção está a cargo do Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus Rio Grande, vinculado à Direção de Ensino. Ao Setor de Registros Acadêmicos cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações deste Processo de Seleção.

**1.3.** Setor de Registros Acadêmicos – [secretaria@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:secretaria@riogrande.ifrs.edu.br)

**1.4.** Todos os atos referentes deste Edital serão publicados no site do IFRS câmpus Rio Grande, no endereço <https://ifrs.edu.br/riogrande/>.

#### 2. DEFINIÇÕES GERAIS

**2.1.** Troca de curso: Processo em que o estudante solicita migração de um curso para outro dentro do próprio câmpus;

**2.2.** Transferência: Processo em que o estudante formaliza a solicitação troca de câmpus ou de instituição de ensino, sem perder a sua condição de estudante, adquirida ao efetuar a matrícula;

**2.3.** Ingresso de Diplomado: Processo em que o portador de diploma de curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente formaliza sua solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS.

#### 3. DO CRONOGRAMA

01/02/2024	Publicação do Edital
05/02/2024 a 09/02/2024	Período de inscrições - Das 8h do dia 05/02/2024 até as 23h59 do dia 09/02/2024
12/02/2024	Divulgação da lista preliminar de inscritos
13/02/2024	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos
14/02/2024	Divulgação da lista definitiva de inscritos

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMPUS RIO GRANDE

Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS

53 3233-8681

15/02/2024 e 16/02/2024	Período de análise das inscrições recebidas
19/02/2024	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação dos coordenadores de curso
20/02/2024	Período para interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação
21/02/2024	Sorteio público para desempate (caso necessário)
22/02/2024	Divulgação do resultado final de classificação para Troca de Curso, transferência Externa e Ingresso de Diplomado
23/02/2024 a 26/02/2024	Envio da documentação dos candidatos selecionados para pré-matrícula - Das 8h do dia 23/02/2024 até as 23h59 do dia 26/02/2024

**3.1.** Após o período de envio da documentação de pré-matrícula, as vagas não ocupadas pelos candidatos selecionados serão ofertadas aos próximos candidatos, seguindo a ordem de classificação do processo de seleção.

## 4. DAS VAGAS

### 4.1. Troca de Curso

NÍVEL	CURSO	TURNO	VAGAS
<b>Curso Técnico Subsequente</b>	Automação Industrial	Noturno	Cadastro de Reserva
	Eletrotécnica	Noturno	Cadastro de Reserva
	Enfermagem	Diurno	Cadastro de Reserva
	Fabricação Mecânica	Noturno	Cadastro de Reserva
	Geoprocessamento	Noturno	Cadastro de Reserva
	Refrigeração e Climatização	Noturno	Cadastro de Reserva
<b>Curso Superior</b>	Engenharia Mecânica	Diurno	Cadastro de Reserva
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Cadastro de Reserva

### 4.2. Transferência

NÍVEL	CURSO	TURNO	VAGAS
<b>Cursos Técnicos Subsequente</b>	Automação Industrial	Noturno	Cadastro de Reserva
	Eletrotécnica	Noturno	Cadastro de Reserva
	Enfermagem	Diurno	Cadastro de Reserva
	Fabricação Mecânica	Noturno	Cadastro de Reserva
	Geoprocessamento	Noturno	Cadastro de Reserva
	Refrigeração e Climatização	Noturno	Cadastro de Reserva
<b>Cursos Superiores</b>	Engenharia Mecânica	Diurno	Cadastro de Reserva
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Cadastro de Reserva

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMPUS RIO GRANDE

Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS

53 3233-8681

## 4.2. Ingresso de Diplomados

NÍVEL	CURSO	TURNO	VAGAS
<b>Curso Técnico Subsequente</b>	Automação Industrial	Noturno	Cadastro de Reserva
	Eletrotécnica	Noturno	Cadastro de Reserva
	Enfermagem	Diurno	Cadastro de Reserva
	Fabricação Mecânica	Noturno	Cadastro de Reserva
	Geoprocessamento	Noturno	Cadastro de Reserva
	Refrigeração e Climatização	Noturno	Cadastro de Reserva
<b>Curso Superior</b>	Engenharia Mecânica	Diurno	Cadastro de Reserva
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Cadastro de Reserva

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** Nas solicitações de ingresso de diplomados, quando o número de candidatos superar o número de vagas, a ordem geral de classificação dos candidatos obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

- I. Estudante egresso do mesmo câmpus;
- II. Estudante egresso de outros campi do IFRS;
- III. Estudante egresso de instituições públicas;
- IV. Estudante egresso de outras instituições.

**5.1.1.** Persistindo o empate, a vaga será do candidato com maior idade, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

**5.2.** Nas solicitações de transferência e troca de curso, quando o número de candidatos superar o número de vagas, a ordem geral de classificação dos candidatos obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

- I. Transferência de estudante oriundo do mesmo campus, de outro curso do mesmo nível;
- II. Transferência de estudante oriundo de outros campi do IFRS, para o mesmo curso;
- III. Transferência de estudante oriundo de outros campi do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
- IV. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, para o mesmo curso;
- V. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, de outro curso do mesmo nível;
- VI. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, para o mesmo curso;
- VII. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, de outro curso do mesmo nível.

**5.2.1.** Persistindo o empate, a vaga será do candidato com maior idade, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

**5.3.** O sorteio público, se houver, ocorrerá conforme cronograma, em horário a ser estabelecido de acordo com a disponibilidade do setor responsável. A banca do sorteio deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes oriundos da comunidade acadêmica, havendo, pelo menos, um servidor.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMPUS RIO GRANDE

Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS

53 3233-8681

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um curso por nível.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas conforme Cronograma, exclusivamente pela Internet. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições em caráter condicional, presencial ou por qualquer outro meio.

6.3. Os documentos necessários à inscrição constam no Anexo I deste Edital.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados solicitados no formulário de inscrição e anexar os documentos obrigatórios listados no Anexo I.

6.4. Os documentos obrigatórios deverão estar em arquivo único e em formato .PDF. A não observância do disposto neste item acarretará no indeferimento da inscrição.

6.4. Somente serão analisadas as inscrições feitas através dos Formulários Digitais, devidamente preenchidos e contendo toda a documentação listada no Anexo I.

6.4. O IFRS Câmpus Rio Grande não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

6.5. Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital, o (a) candidato (a) poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos através do e-mail [secretaria@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:secretaria@riogrande.ifrs.edu.br).

6.6. Formulários de inscrição:

- **Formulário de Inscrição Troca de Curso;**
- **Formulário de Inscrição Transferência;**
- **Formulário de Inscrição Ingresso de Diplomados.**

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso dos resultados das etapas definidas no cronograma deverá fazê-lo, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, exclusivamente através do **Formulário digital de Recurso.**

7.2. Os recursos, uma vez analisados, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas previstas no cronograma, constituindo-se em única e última instância.

## 8. DAS ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

8.1. Após a publicação do resultado final do Edital, os candidatos aptos a pré-matrícula receberão por e-mail as orientações para o preenchimento e envio dos documentos necessários.

8.2. Os candidatos convocados para pré-matrícula deverão, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos:

I. Questionário Ficha do Aluno preenchido;

II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (inclusive para Ingresso de Diplomado);

III. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos não indígenas);

IV. Declaração do estudante de que não possui matrícula em Curso Superior de outra Instituição Pública, conforme Lei 12.089/2009;

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMPUS RIO GRANDE  
Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS  
53 3233-8681

V. Termo de autorização de uso da imagem.

**8.3.** Os documentos devem ser digitalizados, sem cortes, rasuras ou com resolução de digitalização que dificulte a sua visualização.

**8.4.** O IFRS Câmpus Rio Grande não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

**8.5.** O candidato que não enviar os documentos solicitados na pré-matrícula, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, sendo esta oferecida ao próximo candidato na ordem de classificação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo de seleção, através do endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/riogrande/>.

**9.2.** A qualquer tempo, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Instituição. O candidato que deixar de apresentar documentação exigida e, independentemente de estar matriculado ou não, perderá o direito à vaga, sem qualquer ônus para a instituição.

**9.3.** Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS Câmpus Rio Grande.

**Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor Geral

Portaria Nº 158/2020

# **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMPUS RIO GRANDE  
Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS  
53 3233-8681

## **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO À VAGA DE TRANSFERÊNCIA**

- Formulário digital para Transferência Externa preenchido;
- RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela Instituição de origem;
- Matriz Curricular do curso de origem;
- Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados, autenticados pela Instituição de origem;
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores, esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato).

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO À VAGA DE INGRESSO DE DIPLOMADO**

- Formulário digital para Ingresso de Diplomado preenchido;
- RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- Diploma;
- Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela Instituição de origem;
- Ementas ou programas dos componentes cursados, autenticados pela Instituição de origem;
- Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no Histórico Escolar do inscrito);
- Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS DE TROCA DE CURSO**

- Formulário digital para Troca de Curso preenchido;
- RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- Histórico Escolar do curso de origem.